PROCESSO DE

SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA: BEM MÓVEL



SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA - BEM MÓVEL

1º Passo - Pagamento do boleto de análise:

Acessar o portal do cliente ou entrar em contato com a central de atendimento.

2º Passo - Envio de documentos cadastrais e dados do bem:

Os documentos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail: triagem@ancoraconsorcios.com.br

DOCUMENTAÇÃO DO BEM

ZERO KM

✓ Solicitação de Faturamento: Preenchida e assinada, incluindo dados da concessionária e do veículo.

Para baixar clique aqui.

SEMINOVO

- ✓ CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).
- ✓ Solicitação de Alienação-Gravame: Preenchida e assinada pelo vendedor e comprador. Para baixar clique agui.
- ✓ Laudo Cautelar Digital: A ser realizado conforme link enviado pela administradora.

TEMPO DE USO

- √ 05 (cinco) anos de uso contando com o ano de fabricação para motocicleta.
- √ 10 (dez) anos de uso contando com o ano de fabricação para automóveis leves.
- ✓ Comprovante de Endereço (mês vigente): Conta de consumo (luz, água, internet, telefone) ou contrato de aluguel com faturas adicionais em nome do consorciado.

A apresentação desses documentos é essencial para garantir que o cadastro do seu automóvel no Sistema Nacional de Gravames (SNG) seja realizado sem erros. É importante ressaltar que o endereço fornecido deve ser compatível com o local de transferência do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O prazo de análise da documentação é de 5 dias úteis, desde que todos os documentos tenham sido enviados corretamente.
- O consorciado tem até 3 dias úteis para enviar pendências documentais. Caso ultrapasse esse prazo, uma nova análise será necessária.
- O veículo a ser substituído deverá garantir 30% acima do saldo devedor.
- Pagamento taxas de Substituição: é cobrado 1% sobre o valor do crédito atualizado (limitado a R\$ 1.000,00) a título de taxa de análise e custas de registros. Caso o cadastro seja reprovado serão retidos os valores utilizados na análise e devolvido o restante.
- O valor da taxa de gravame é determinado de acordo com o Estado em que o veículo será alienado.
- Veículo proveniente de leilão, este será analisado com critérios estruturais e reputacionais, com depreciação do valor de avaliação.
- Para saldos devedores acima de R\$ 80.000,00, a administradora realizará a instalação de rastreador, bem como em casos de risco.
- A análise do veículo é realizada por meio da pesquisa veicular; no entanto, se necessário, o laudo cautelar completo também pode ser solicitado.
- Nos casos em que a procuração pública tiver a emissão superior a 90 dias, será necessária a cópia autenticada da certidão de procuração.
- Caso o seu processo envolva um fiador, é necessário que o fiador assine o termo de substituição, reconhecendo firma da assinatura como verdadeira, juntamente com o consorciado.
- Os comprovantes de endereço devem ser referentes aos últimos 2 meses.
- O cadastro aprovado terá validade de 30 dias. Após esse prazo, será necessário reiniciar o processo de análise.
- A Administradora se reserva no direito de solicitar quaisquer outros documentos complementares que julgar necessários.

ALIENAÇÃO DO NOVO BEM E ENVIO DO TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

A administradora procederá à inclusão do gravame (alienação do bem) no Sistema Nacional de Gravames (SNG) e encaminhará o Termo de Substituição preenchido. Solicitamos a assinatura e reconhecimento de firma, ou assinatura digital com certificado digital, por todos os envolvidos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

ZERO KM

- ✓ Termo de Substituição: Enviar o termo de substituição devidamente assinado, conforme orientação acima;
- ✓ Nota Fiscal de saída em caso 0km: Deve ser nominal ao consorciado e constar Alienação Fiduciária a Âncora Administradora de Consórcios S/A juntamente com os dados bancários do fornecedor.

SEMINOVO

- ✓ Termo de Substituição: Enviar o termo de substituição devidamente assinado, conforme orientação acima;
- ✓ Cópia do recibo do veículo de compra e venda (CRV/ATPV em casos de seminovos e usados): O CRV é o documento que também é conhecido como recibo de carro ou DUT (documento único de transferência). Enviar a cópia do recibo preenchido, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro/autenticidade ou digitalmente com o certificado digital da assinatura do vendedor e do consorciado caso esteja comprando de uma concessionaria poderá enviar a Nota Fiscal de Entrada e de Saída.

O bem substituído será desalienado somente quando recebermos os documentos finais.